



*Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes
Estado de São Paulo*

REQUERIMENTO Nº 6/2025

O Vereador Gilberto Oliveira da Silva (Índio Silva) e demais vereadores REQUEREM, nos termos do Artigo 132 do Regimento Interno, a presença do Sr. Secretário Municipal da Fazenda para indicar data e, no prazo legal, comparecer a esta Câmara para esclarecer sobre pagamentos referentes a Dezembro/2024 e Janeiro/2025 de funcionários e ex-funcionários da Prefeitura.

JUSTIFICATIVA

CONSIDERANDO que verba salarial, de qualquer natureza, é considerada verba alimentar, trazendo prejuízos insanáveis a dignidade da pessoa humana;

CONSIDERANDO que o Regimento Interno desta Casa, Artigo 132, prevê que as autoridades poderão ser convocadas pelos vereadores sempre que houver necessidade;

O Vereador Índio Silva e demais vereadores APRESENTAM ao Egrégio Plenário, o presente Requerimento.

Embu das Artes, 30 de janeiro de 2025

**Índio Silva
Vereador**

Abel Arantes Abidan Henrique Bobilel Castilho Diego Paixão

Gideon Junior Juneca Leo Novais Ricardo Almeida

Zé do Piscinão Uriel Biazin



Autenticar documento em <https://nopapercloud.cmembu.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 320037003600370033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

